Proc nº 388/2022
Fls. nº 001
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**Protocolo Nº:** 388/2022 **Data:** 01/02/2022 **Hora: 08:00**

**Requerente:** 00000394-ALISSON KEMIS ARAUJO

**Assunto:** 0023-SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO CONTRATACAO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVICOS DE REPARO E MANUTENCAO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA DE IPUEIRA RN**

**C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60**

Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros
Centro
Fone: 08434240086
pmipueira@hotmail.com

Nº.: 0000148
CEP: 59315000
Fax: 00000000000

Data: 01/02/2022
Hora: 09:03:42
Pág: 001

Proc nº 3531/2022
Fls. nº 002
Rub

## Solicitação 153/2022 - Deferida

**Solicitada em 01/02/2022** **Deferida em 01/02/2022**

**Requerente** 394 - ALISSON KEMIS ARAUJO

**Órgão:** 02 - EXECUTIVO

**Unidade:** 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

**Local** 1 - SEDE

**Utilização** CONTRATACAO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVICOS DE REPARO E MANUTENCAO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN

**Dotação**

| Seq | Item | Descrição | Unidade | Quantidade Solicitada | Valor Estimado | Valor Total | Quantidade Deferida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | [illegible]754 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 25,0000 | | | 25,0000 |
| 002 | 011755 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 12,0000 | | | 12,0000 |
| 003 | 011756 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 8,0000 | | | 8,0000 |
| 004 | 011757 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 7,0000 | | | 7,0000 |
| 005 | 011758 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 5,0000 | | | 5,0000 |
| 006 | 011759 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 5,0000 | | | 5,0000 |
| 007 | 011760 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 10,0000 | | | 10,0000 |
| 008 | 011761 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 7,0000 | | | 7,0000 |
| 009 | 0[illegible]2 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 5,0000 | | | 5,0000 |
| | | **Totais** | | **84,0000** | | | **84,0000** |

**Total Geral das Dotações**

ALISSON KEMIS ARAUJO

000000

Proc nº 3331/2022
Fls. nº 003
Rub.

Ipueira/RN, 01 de fevereiro de 2021.

**DA:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
**AO:** Prefeito Municipal de Ipueira/RN.
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, vimos solicitar de V. Excelência a autorização para realizar a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. Esta contratação é necessária para atender a demanda de suporte de serviços relacionados a manutenção e instalação dos condicionadores de ar das secretarias do município de Ipueira-RN.

Informamos, ainda, que a dotação orçamentária para o exercício 2022, de acordo com a Lei Municipal n° 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática:
02 002 04 122 0004 2016 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL
02 003 04 122 0004 2017 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRAÇAO
02 003 04 125 0004 2018 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
02 004 04 123 0005 2019 - MANUTEÇAO ATIVIDADES SEC FINANCAS E TRIBUTAÇAO
02 005 04 122 0004 2020 - MANUTENÇAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 006 12 361 0012 2021 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02 007 27 813 0021 2032 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER
02 008 13 392 0013 2030 - MANUTECAO DAS ATIVIDADES DA SEC. CULTURA
02 009 15 452 0024 2033 - MANUTENÇAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVIÇOS URBANOS
02 010 20 606 0027 2034 - MANUTENÇAO DAS ATIV. SEC. AGRIC/PECUARIA E PESCA
02 011 18 542 0028 2035 - MANUTENÇAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO
03 001 10 301 0014 2036 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC. SAUDE E SANEAMENTO
04 001 08 244 0008 2045 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Proc nº 358/2022
Fls. nº 004
Rub

Solicitamos, após vossa autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Atenciosamente,

**Alisson Kemis Araújo**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc nº 338/2022
Fls. nº 005
Rub

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 11754 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | UND | 25 |
| 11755 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | UND | 12 |
| 11756 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | UND | 8 |
| 11757 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | UND | 7 |
| 11758 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | UND | 5 |
| 11759 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | UND | 5 |
| 11760 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | UND | 10 |
| 11761 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | UND | 7 |
| 11762 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | UND | 5 |

## 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** – Esta contratação é necessária para atender a demanda de suporte de serviços relacionados a manutenção e instalação dos condicionadores de ar das secretarias do município de Ipueira-RN.

Proc nº 383/2020
Fls. nº 006
Rub.

## 3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**3.1-** O início dos serviços licitados deverá ser realizado pelo fornecedor, em dias úteis, nos horários das 07 às 13h, devendo ocorrer em 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da ordem de serviço, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de serviço, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

## 4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**4.1** – O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal ordenadora da despesa ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
**4.2** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

## 6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

**5.1** – Os itens somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas por este termo de referência.
**5.2** – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 01 de fevereiro de 2021.

**Alisson Kemis Araújo**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. nº 2022/2023
Fls. nº 101
Rub

# JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA

CIDADE: IPUEIRA RN
ENDEREÇO: R RUA SEVERINO JOSÉ DE MEDEIROS
CNPJ: 35.871.117/0001-25
EMAIL: JLUIZ4361@GMAIL.COM
TEL: (84) 9938-4621

## PROPOSTA DE PREÇO

Ao Munícipio de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITACAO REFERENTE A CONTRATACAO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVICOS DE REPARO E MANUTENCAO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRA RN, Conforme quadro abaixo:

| Código | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11754 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 25 | R$ 100,00 | R$ 2.500,00 |
| 11755 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 12 | R$ 150,00 | R$ 1.800,00 |
| 11756 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 8 | R$ 180,00 | R$ 1.440,00 |
| 11757 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 7 | R$ 400,00 | R$ 2.800,00 |
| 11758 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 5 | R$ 400,00 | R$ 2.000,00 |
| 11759 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 5 | R$ 500,00 | R$ 2.500,00 |
| 11760 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 10 | R$ 150,00 | R$ 1.500,00 |
| 11761 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 7 | R$ 180,00 | R$ 1.260,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11762 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 5 | R$ 350,00 | R$ 1.750,00 |
| | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 17.550,00 |

Proc nº 333/2022
Fls. nº 008
Rub

**ATENÇÃO SENHOR(A) FORNECEDOR(A):**

**Validade da Proposta: 60 dias.**
**Local de entrega da proposta: Conforme Termo de Referência.**

IPUEIRA/RN, 18 de fevereiro de 2022

Jefferson Luiz M. da Costa

**JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA**
**CPF: 102.648.054-02**

Proc nº 333/2022
Fls. nº 009
Rub

# ELETRONICA ELIEL

CIDADE: SÃO JOÃO DO SABUGI RN
ENDEREÇO: AV. ANTONIO GENTIL DE ARAUJO
CNPJ: 15.029.708/0001-42
EMAIL: elielcosta1@gmail.com
TEL: (84) 9965-3160

## PROPOSTA DE PREÇO

Ao Munícipio de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITACAO REFERENTE A CONTRATACAO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVICOS DE REPARO E MANUTENCAO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRA RN, Conforme quadro abaixo:

| Código | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11754 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 25 | R$ 110,00 | R$ 2.750,00 |
| 11755 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 12 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 11756 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 8 | R$ 185,00 | R$ 1.480,00 |
| 11757 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 7 | R$ 415,00 | R$ 2.905,00 |
| 11758 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 5 | R$ 415,00 | R$ 2.075,00 |
| 117[illegible] | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 5 | R$ 510,00 | R$ 2.550,00 |
| 11760 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 10 | R$ 160,00 | R$ 1.600,00 |
| 11761 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 7 | R$ 185,00 | R$ 1.295,00 |
| 11762 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 5 | R$ 370,00 | R$ 1.850,00 |
| | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 18.425,00 |

**ATENÇÃO SENHOR(A)**

**Validade da Proposta: 60 dias.**
**Local de entrega da proposta: Conforme Termo de Referência.**

IPUEIRA/RN, 21 de fevereiro de 2022

Eliel Medeiros da Costa

**ELIEL MEDEIROS DA COSTA**
**CPF: 761.919.584-04**

| EDSON PIERRE LUCENA DE MEDEIROS | CIDADE: SÃO JOÃO DO SABUGI RN<br>ENDEREÇO: R PEDRO NOLASCO CAVALCANTI<br>CNPJ: 33.491.285/0001-60<br>EMAIL: EDINHO.SJS@HOTMAIL.COM<br>TEL: (84) 9606-1681 |
|---|---|

Proc nº 3332/2022
Fls. nº 010
Rub

## PROPOSTA DE PREÇO

Ao Munícipio de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITACAO REFERENTE A CONTRATACAO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVICOS DE REPARO E MANUTENCAO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRA RN, Conforme quadro abaixo:

| Código | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11754 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 25 | R$ 105,00 | R$ 2.625,00 |
| 11755 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 12 | R$ 155,00 | R$ 1.860,00 |
| 11756 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 8 | R$ 185,00 | R$ 1.480,00 |
| 11757 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 7 | R$ 420,00 | R$ 2.940,00 |
| 11758 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 5 | R$ 420,00 | R$ 2.100,00 |
| 11759 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A INSTALACAO DE SISTEMA DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 5 | R$ 520,00 | R$ 2.600,00 |
| 11760 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS | un | 10 | R$ 175,00 | R$ 1.750,00 |
| 11761 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS | un | 7 | R$ 190,00 | R$ 1.330,00 |
| 11762 | PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A RECARGA DE GAS PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS | un | 5 | R$ 375,00 | R$ 1.875,00 |
| | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 18.560,00 |

**ATENÇÃO SENHOR(A) FORNECEDOR(A):**

**Validade da Proposta: 60 dias.**
**Local de entrega da proposta: Conforme Termo de Referência.**

IPUEIRA/RN, 21 de fevereiro de 2022

Edson Pierre Lucena de Medeiros

**EDSON PIERRE LUCENA DE MEDEIROS**

**CPF: 092.597.004-26**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ 08.094.708/0001-60**
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Número:** 64/2022 **Liberada:** 21/02/2022 **Validade:** 22/05/2022 **Processo:** Não informado

Proc nº 358/2022
Fls. nº 012
Rub

**Dados do contribuinte:**

**Nome:** JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402
**CPF/CNPJ:** 35.871.117/0001-25
**Endereço:** Rua Severino Jose De Medeiros, nº S/N . Centro - Ipueira - Rio Grande Do Norte - CEP 59315-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#autenticidade
Tipo de documento: Certidão
Código do documento: 1327955151

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Proc nº 333/2022
Fls. nº 012
Rub

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7204929
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**
CNPJ: **35.871.117/0001-25**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

### ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **05/01/2022** às **12:23:42** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.170.116.58**.

Validade até **04/05/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc nº 353/2022
Fls. nº 013
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402**
**CNPJ: 35.871.117/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:43 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2022.
Código de controle da certidão: **C45B.FC20.DF8F.0DC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc nº 358/2022
Fls. nº 014
Rub

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.871.117/0001-25
Certidão nº: 6067442/2022
Expedição: 21/02/2022, às 09:30:55
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.871.117/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc nº 358/2022
Fls. nº 015
Rub

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.871.117/0001-25
**Razão Social:** JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402
**Endereço:** R SEVERINO JOSE DE MEDEIROS 35 CONJ / CENTRO / IPUEIRA / RN / 59315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**21/02/2022 a 22/03/2022

**Certificação Número:** 2022022109294860065196

Informação obtida em 21/02/2022 09:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Proc nº 33 / 2022
Fls. nº 026
Rub

**DA:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
**AO:** Prefeito Municipal de Ipueira/RN.
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Senhor Prefeito

Atendendo a vossa solicitação informamos que procedendo à pesquisa de preços no comércio regional, constatamos, no final de apurada análise, que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Ipueira/RN, 22 de fevereiro de 2021.

**Alisson Kemis Araújo**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Proc nº 393/2022
Fls. nº 017
Rub

**GABINETE DO PREFEITO**
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual–LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual–PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 22 de fevereiro de 2021.

.....
**José Morgânio Paiva**
Prefeito Municipal de Ipueira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Proc nº 3581 2022
Fls. nº 018
Rub

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS**
**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal n° 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02 002 04 122 0004 2016 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL
02 003 04 122 0004 2017 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRAÇAO
02 003 04 125 0004 2018 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
02 004 04 123 0005 2019 - MANUTEÇAO ATIVIDADES SEC FINANCAS E TRIBUTAÇAO
02 005 04 122 0004 2020 - MANUTENÇAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 006 12 361 0012 2021 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02 007 27 813 0021 2032 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER
02 008 13 392 0013 2030 - MANUTECAO DAS ATIVIDADES DA SEC. CULTURA
02 009 15 452 0024 2033 - MANUTENÇAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVIÇOS URBANOS
02 010 20 606 0027 2034 - MANUTENÇAO DAS ATIV. SEC. AGRIC/PECUARIA E PESCA
02 011 18 542 0028 2035 - MANUTENÇAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO
03 001 10 301 0014 2036 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC. SAUDE E SANEAMENTO
04 001 08 244 0008 2045 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ipueira/RN, 22 de fevereiro de 2021.

.....
**Wellgnton Maecio Pereira de Azevedo**
Secretário Municipal de Finanças

Proc nº 388/2022
Fls. nº 019
Rub

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO/RN nº 388/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2022**
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

**DESPACHO:**

1. De acordo.

2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.

3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 22 de fevereiro de 2021.

.....
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**
Prefeito Municipal de Ipueira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc nº 355/2022
Fls. nº 020
Rub

PORTARIA Nº 004/2022

de 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Municipio de Ipueira/RN:

*Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente*
*Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº. 027.985.684.98 - Membro*
*Maisa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2022.

José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Proc nº 388/2022
Fls. nº 021
Rub

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO/RN nº 388/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2022**
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme motivos expostos no memorando inicial, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

Ipueira/RN, 23 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Medeiros Costa

**Ana Paula Medeiros Costa**
PRESIDENTE DA CPL/MI/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Proc nº 388/2022
Fls. nº 022
Rub

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO/RN nº 388/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2022**
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

**DESPACHO:**

**1.** De acordo.
**2.** Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
**3.** Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 23 de fevereiro de 2021.

.....
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**
Prefeito Municipal

Proc nº 388/2022
Fls. nº 023
Rub

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2022**
**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**REQUERENTE: Presidência da Comissão Permanente de Licitações.**

Dispensa de Licitação nº 0025/2022. Objeto: Contratação de profissional capacitado para efetuar serviços de reparo e manutenção de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda das secretarias do Município de Ipueira/RN.

## Relatório

1. O presente procedimento objetiva aferir a solicitação feita pelo Setor de Licitação, que determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de profissional capacitado para efetuar serviços de reparo e manutenção de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda das secretarias do Município de Ipueira/RN.

2. Acompanhou o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

3. O mesmo foi distribuído a esta departamento Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

4. É o relatório Eis, em síntese o que importa relatar até o presente instante.

## Parecer

5. Trata a presente solicitação de parecer sobre Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que tem como objeto Contratação de profissional

Proc nº 338/2012
Fls. nº 024
Rub

capacitado para efetuar serviços de reparo e manutenção de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda das secretarias do Município de Ipueira/RN.

6. Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora menciona.

7. É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção, pela Administração Pública ressalvada os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, estabelecidos na legislação ordinária.

8. Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

9. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

10. Contudo, o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

> *"Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

11. Nesses casos, o legislador entendeu que, em função do

Proc nº 388/2022
Fls. nº 025
Rub.

pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho[1] assevera:

> *A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.*

12. Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária à abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/9.

13. Depreende-se, pois, que, nessas hipóteses, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

14. Noutro giro, cumpre registrar a regular a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, realizada através da Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2022.

15. Conclui-se, portanto que presente processo de dispensa de licitação está dentro do que determina a Lei está em ordem, e a dispensa está dentro dos limites legais.

***Ante todo o exposto***, conclui-se favorável à realização do pretendido processo em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pela Dispensa de

Proc nº 388/2022
Fls. nº 026
Rub

Licitação que tem como objetivo Contratação de profissional capacitado para efetuar serviços de reparo e manutenção de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda das secretarias do Município de Ipueira/RN, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, no que tange ao plano da legalidade, não existe óbice legal quanto ao prosseguimento do certame.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Ipueira/RN, 24 de fevereiro de 2022.

*Priscylla Mykaella Oliveira de Freitas*
*OAB/RN 14.244*
Procuradora Jurídica Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Proc nº 388/2022
Fls. nº 027
Rub

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO/RN nº 0388/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2022**
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, apresentamos como vencedora deste certame **JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.871.117/0001-25, conforme cartas propostas de preços apresentadas.

Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a Lei Municipal n° 300/2006 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida pessoa.

Ipueira/RN, 24 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Medeiros Costa

**Ana Paula Medeiros Costa**
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Proc nº 388/2022
Fls. nº 028
Rub

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO/RN nº 388/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2022**
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

**DESPACHO:**

**4.** De acordo.
**5.** Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
**6.** Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

Ipueira/RN, 24 de fevereiro de 2021.

.....
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**
Prefeito Municipal

Proc nº 388/2022
Fls. nº 029
Rub

**PROCESSO/RN nº 388/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2022**
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN
**Credores: JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.871.117/0001-25
**Valores: R$ 17.550,00.**

**CONTROLADORIA GERAL**

**PARECER**

Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Ipueira/RN, 25 de fevereiro de 2021.

**Gilziene Borba de Medeiros**
Controladora Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Proc nº 388/2022
Fls. nº 030
Rub

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO/RN nº 388/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2022**
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

**DESPACHO:**

1. De acordo.

2. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.871.117/0001-25 pelo valor de **R$ 17.550,00.**

3. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

Ipueira/RN, 25 de fevereiro de 2021.

.....
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Proc nº 388/2022
Fls. nº 031
Rub

**EXTRATO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/RN nº 388/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2022**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402, inscrito no CNPJ sob o nº 35.871.117/0001-25, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 17.550,00.

Ipueira/RN, 25 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Proc nº 388/2022
Fls. nº 032
Rub

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**EXTRATO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/RN nº 388/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2022**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: JEFFERSON LUIZ MEDEIROS DA COSTA 10264805402, inscrito no CNPJ sob o nº 35.871.117/0001-25, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 17.550,00.

Ipueira/RN, 25 de fevereiro de 2021.

*JOSÉ MORGÂNIO PAIVA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Medeiros Costa
**Código Identificador:**6F73243B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2022. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Proc nº 388/2022
Fls. nº 033
Rub

SIAI – ANEXO XXXVIII

# COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| UNIDADE GESTORA: | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA | **NÚMERO DO RECIBO:** |
| PROCESSO DE DESPESA: | 388 / 2022 | **319335** |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação | |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

| | |
|---|---|
| Número do Termo: | 000025/2022 |
| Data da Expedição do Termo: | 25/02/2022 00:00:00 |
| Data da Publicação do Termo: | 28/02/2022 00:00:00 |
| Fundamento Legal: | Lei 8.666/93, art. 24, II |
| Valor Contratado: | 17550,00 |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EFETUAR SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN |

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

| | |
|---|---|
| Nome: | José Morgânio Paiva |
| CPF: | 01945745479 |

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

| | |
|---|---|
| Nome do Arquivo Anexado: | EXTRATO DA DISPENSA 025-2022.pdf |
| Código Validador do Arquivo: | E469BFD84FA71AA1815F53B557C7A203 |

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:319335
Data e hora do Envio: 28/02/2022 10:48:00
Data e hora da criação deste Documento: 28/02/2022 10:47:41